



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 197/2008

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto da Lei Municipal nº 1586/07, de 19/12/2007 Art. 6º inciso I (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2008), publicada em 19/12/2007,

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 Departamento Municipal de Educação

123670018.2.048000 Manutenção da Educação Especial

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS

251 Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais (exercício corrente).R\$ 39.000,00

TOTAL.....R\$ 39.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima, é anulação parcial da seguinte dotação:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 Departamento Municipal de Educação

123610017.2.044000 Manutenção da Educação Especial

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

248 Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais (exercício corrente).....R\$ 39.000,00

TOTAL.....R\$ 39.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 17 de dezembro de 2008.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal